

PORTARIA N.º 357, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na letra b, Inciso II, Artigo 107, da Lei Complementar n.º 003/1996,

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder Licença remunerada, no período de 12 à 18 de agosto de 2017, a servidora **Ivanice Kieling Saelzler**, matrícula n.º 1087-1/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Auxiliar I, Função Zeladora, Lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em decorrência do falecimento de seu pai, senhor Leo Kieling.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 14 de agosto de 2017.

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO